



# CARTA DE ÉTICA

EDIÇÃO DE MARÇO DE 2020  
DISPOSITIVO DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO



# EDITORIAL



Desde que foi criado, o Grupo GL events é orientado por valores sólidos, que se manifestam através de uma atitude ética voluntariosa. Esta atitude é reforçada pela implementação das nossas atividades ao nível internacional.

Atualmente, o nosso posicionamento enquanto interveniente internacional de destaque na área dos eventos impõe mais do que nunca o exercício de uma conduta exemplar. A integridade, a lealdade, a proteção dos colaboradores, dos ativos e da reputação do Grupo, o combate à corrupção e a atenção dedicada à subcontratação são verdadeiros pilares de solidez que sustentam as nossas ações.

Trabalhando lado a lado e em nome de numerosos clientes do sector público e privado, as nossas equipas empenham-se continuamente na tradução concreta dos princípios enunciados, em coerência com o nosso empenho relativamente à responsabilidade social das empresas (RSE) e ao crescimento responsável.

A presente Carta de ética («Carta de ética») deve constituir uma referência, mas acima de tudo um guia quotidiano para cada um de nós. Esta incita-nos a implementar dez princípios fundamentais que estruturam as nossas iniciativas e o exercício das nossas atividades.

Reforça a ambição partilhada pelo conjunto de colaboradores do Grupo de agir de forma transparente, conforme e determinada, sempre em consonância com a exigência de «bem fazer e fazer bem».

**Olivier GINON**  
Presidente



## **ESPÍRITO PIONEIRO**

Iniciativa

Determinação

Exigência

Responsabilidade individual

## **IMAGINAÇÃO**

Audácia

Agilidade

Soluções inovadoras

Visão global

## **RESPEITO**

Colaboradores

Clientes

Fornecedores

Acionistas

Ambiente

## **ESPÍRITO DE GRUPO**

Ambição partilhada

Confiança

Transparência

Lealdade


Equidade





# 10 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

# 1 EQUIDADE E DIVERSIDADE


 Os recursos humanos constituem uma importante alavanca de desempenho para o Grupo. Cada pessoa assume o compromisso de favorecer um ambiente profissional expansivo e abstém-se de qualquer ato de difamação. Através da iniciativa global Think People:

- Cada profissional trata os seus colaboradores com dignidade e lealdade no interesse dos valores do Grupo e com respeito pelos mesmos.
- Envidamos todos os esforços para combater qualquer forma de discriminação, sobre qualquer fundamento, favorecemos a inserção de pessoas portadoras de deficiência(1) e oferecemos a todos igualdade de oportunidades.
- Desenvolvemos talentos com recurso à formação interna.
- Através de verificações de avaliação às nossas instalações e operações, identificamos e limitamos os riscos do trabalho forçado, dissimulado ou não declarado.

*(1) Em França, a GL events é signatária, desde novembro de 2014, de uma convenção com a Associação de gestão de fundos para a inserção de pessoas portadoras de deficiência (AGEFIPH).*

## 2 RESPEITO

# PELOS PARCEIROS COMERCIAIS, CLIENTES, FORNECEDORES E CONCORRENTES


 Enquanto interveniente importante do nosso sector, zelamos por adotar um comportamento ético e rejeitamos acordos concorrenciais ilícitos, bem como práticas monopolistas ou desleais. Os parceiros comerciais são tratados com equidade em todos os países onde o Grupo exerce atividades.

Cada colaborador tem o dever de agir em conformidade com os interesses do Grupo, respeitando as regras internacionais, as leis em vigor em cada país onde o Grupo exerce as suas atividades e as disposições específicas da Carta de ética.

- O Grupo respeita as regras específicas que regem os mercados públicos em todos os locais onde exerce atividades.
- Os colaboradores abstêm-se de propor a terceiros atos fraudulentos, favores ou vantagens, pecuniários ou outros.
- A promessa ou a oferta de presentes ou serviços gratuitos são excluídas, salvo quando se tratar de atos de cortesia ou de hospitalidade usuais, ou presentes simbólicos ou mínimos. As ações comerciais respeitam a legislação aplicável à atividade em causa e permanecem dentro dos limites de utilização razoáveis da profissão ou do país onde são exercidas.




## 3 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – **LEALDADE** PARA COM OS ACIONISTAS

 Em conformidade com a regulamentação aplicável às empresas cotadas em bolsa, aplicamos princípios de transparência, fiabilidade e exatidão relativamente às informações que comunicamos:

- Comunicamos de acordo com as regulamentações oficiais aplicadas às empresas cotadas em bolsa. Cabe a cada colaborador zelar pela confidencialidade de todas as informações não públicas que possam influenciar as ações da GL events, até à publicação pelas pessoas investidas dessa responsabilidade.
- O Grupo compromete-se a fornecer aos seus acionistas informações sinceras e de qualidade.


## 4 PRESERVAÇÃO DA **IMAGEM** E PROTEÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO

 O Grupo atribui muita importância à preservação da sua imagem e da sua reputação através dos diferentes suportes de informação e comunicação. Dispõe de ativos importantes que reforçam o seu estatuto de líder. A qualidade da imagem institucional do Grupo, bem como a sua notoriedade, são condições inerentes à sua perenidade.

Desenvolvemos uma imagem a que se associa rigor, respeito pela palavra dada e prestações de elevada qualidade.

- Cada profissional deve zelar pela integridade dos ativos do Grupo (móveis, imóveis, bens incorpóreos e definidos por lei, informações sobre mercados, práticas comerciais, estudos ou dados a que cada um tem acesso no exercício das suas funções, mesmo depois de deixarem de trabalhar no Grupo).
- Observamos a maior descrição e a mais intensa vigilância para manter na esfera privada informações que possamos deter sobre o Grupo.
- A utilização profissional dos meios de comunicação social e das redes sociais para a comunicação do Grupo está reservada apenas às pessoas investidas dessa responsabilidade.


# 5 CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

 Todas as informações que não sejam públicas devem ser protegidas, quer digam respeito à empresa, aos colaboradores ou a terceiros. A divulgação inopinada ou acidental pode afetar a competitividade do Grupo, assim como estar na origem de ações maliciosas ou de concorrência desleal:

- Respeitamos as leis e os regulamentos nacionais que regem a recolha e a utilização de dados pessoais para garantir a proteção da vida privada dos colaboradores e das partes interessadas.
- Somos especialmente vigilantes e adotamos todas as medidas necessárias para evitar os riscos de pirataria de ficheiros ou bases de dados, introdução de vírus e outras ações do género.
- Melhoramos constantemente a proteção de informações sensíveis, bem como a respetiva conservação num local seguro, nomeadamente no que diz respeito aos dados comerciais.




## 6 NEUTRALIDADE POLÍTICA, SINDICAL E AÇÕES DE MECENATO

 Qualquer contribuição efetuada em nome do Grupo em benefício de organizações, partidos, personalidades políticas e atividades caritativas, deve ser sujeita a autorização prévia por escrito em conformidade com as regras e os procedimentos em vigor:


- O Grupo conserva a neutralidade política.
- Cada colaborador tem a liberdade de efetuar as suas próprias escolhas políticas, desde que tal se manifeste ao nível estritamente pessoal.
- Cada colaborador deve separar as suas atividades políticas pessoais das suas obrigações e funções no seio do Grupo.
- As contribuições para atividades caritativas e ações de mecenato servem o interesse geral e contribuem para o exercício da cidadania.
- O Grupo reconhece o envolvimento sindical dos colaboradores segundo as regras aplicáveis ao direito local.

## **7** TRANSPARÊNCIA : GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

 Cada colaborador do Grupo deve tomar as suas decisões de forma objetiva, sem qualquer consideração de interesse pessoal e em conformidade com as normas locais aplicáveis:

- Por uma questão de lealdade, cada colaborador deve identificar os riscos de conflito de interesses e atuar de acordo com os melhores interesses do Grupo.
- Todos os colaboradores devem abster-se de orientar uma decisão do Grupo suscetível de lhes conferir vantagens pessoais ou que favoreça os seus familiares ou amigos.
- Do mesmo modo, todos os colaboradores devem ser transparentes relativamente aos seus superiores hierárquicos no âmbito de relações comerciais mantidas com as partes interessadas.


## 8 CONFIANÇA: TRANSAÇÕES FINANCEIRAS, CONTABILIDADE

 O Grupo trabalha para merecer a confiança dos seus acionistas, das autoridades fiscais e das partes interessadas, comprometendo-se perante os mesmos a fornecer informações transparentes e regulares:

- Produzimos informações contabilísticas e fiscais sinceras, que espelham uma imagem fiel da situação financeira, das transações, do ativo e do passivo do Grupo.
- Cada colaborador deve contribuir para as verificações e auditorias internas, com vista a promover a transparência e a honestidade, para que qualquer imprecisão ou falha substancial possa ser identificada e corrigida.
- Em todas as circunstâncias, abstermo-nos de participar em qualquer operação relacionada com o branqueamento de capitais e comprometemo-nos a alertar as autoridades competentes se tal situação for detetada.




## 9 INTEGRIDADE: COMBATE À CORRUPÇÃO

 O Grupo dispõe de um Código de conduta anticorrupção anexo ao regulamento interno para evitar quaisquer riscos de corrupção. O Grupo convida os seus colaboradores a permanecerem particularmente vigilantes quanto ao relacionamento que mantêm com intermediários comerciais, institucionais e administrativos. O Grupo compromete-se a respeitar e a fazer respeitar as disposições jurídicas nacionais e internacionais relativas ao combate à corrupção:

- Cada colaborador é incentivado a basear as suas relações comerciais nos princípios da transparência e da integridade.
- As negociações comerciais não dão lugar a comportamentos ou ações que possam ser qualificadas como corrupção ativa ou passiva, cumplicidade em tráfico de influências ou favorecimento.

# 10 RESPEITO PELO AMBIENTE

 O Grupo assumiu um compromisso para com o desenvolvimento sustentável através do programa Think Green relativo aos fatores ambientais:

- Integramos o respeito e a proteção do ambiente nas nossas atividades cotidianas.
- Contribuímos para a redução de resíduos e a reciclagem de produtos em fim de vida.
- Incentivamos o sentido de responsabilidade para com o ambiente.









# NA PRÁTICA

## UMA REFERÊNCIA

O espírito pioneiro das atividades do Grupo GL events é necessariamente sinónimo de situações imprevistas para os colaboradores, por isso, a Carta de ética pretende ser uma ferramenta de referência prática que oriente, em todas as circunstâncias e em todos os locais, as escolhas de cada um de nós. Os 10 princípios da presente Carta de ética formalizam as exigências quotidianas que devem orientar os nossos atos num ambiente profissional global e multicultural de complexidade crescente. A Carta de ética é uma referência, um guia, que nos ajuda a superar as situações com que nos possamos deparar.

## UMA SITUAÇÃO POTENCIALMENTE DELICADA

Se um colaborador for confrontado com uma situação potencialmente delicada, ou se tiver uma dúvida relativamente à conformidade das suas ações com os princípios éticos do Grupo, deve colocar-se as seguintes questões:

- A minha decisão está em conformidade com a Carta de ética?
- A minha decisão servirá os meus próprios interesses ou os interesses do Grupo?
- A minha decisão veiculará uma boa imagem do Grupo?
- Estarei à vontade se a minha decisão for do conhecimento do grande público?

## UMA INICIATIVA

Se o colaborador não conseguir responder a estas questões, o seu primeiro dever é o de consultar atempadamente um superior hierárquico para solucionar o dilema ético. Se o superior hierárquico estiver também envolvido a título pessoal no referido dilema, o melhor é contactar um responsável dos recursos humanos ou enviar um e-mail, no qual a confidencialidade é respeitada, para o serviço de Conformidade, através dos endereços seguintes: [natassia.mounetou@gl-events.com](mailto:natassia.mounetou@gl-events.com) ou [clarisse.ladurelli@gl-events.com](mailto:clarisse.ladurelli@gl-events.com).

Para além disso, o Grupo GL events implementou um dispositivo de alerta interno destinado ao conjunto dos colaboradores (aberto também aos colaboradores externos ou ocasionais) que permite recolher sinais relativos à existência de condutas ou situações contrárias nomeadamente à Carta de ética e/ou ao Código de conduta anticorrupção, garantindo a confidencialidade: <https://glevents.whispli.com/alertes>.



